



Associação Portuguesa de Pais e Amigos
do Cidadão Deficiente Mental de Matosinhos
Relatório de Gestão e Contas 2021

Missão da Organização	Promover a qualidade de vida e inclusão social do cidadão com deficiência mental e/ou em situação de risco, bem como suas famílias.
Visão	Ser uma organização de referência no concelho na resposta ao cidadão com deficiência mental e/ou em situação de risco, bem como suas famílias.
Valores	Integridade, Rigor, Confidencialidade, Privacidade, Criatividade, Flexibilidade.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

A "APPACDM DE MATOSINHOS-ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE MATOSINHOS" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "Instituição Particular de Solidariedade Social" com estatutos alterados e em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º119/83, de 25 de fevereiro e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º139/2007, de 29 de janeiro.

O registo efetuado pela Direção-Geral da Segurança Social foi lavrado pelo averbamento n.º2, à inscrição n.161/01, a fls.29 e 29 Verso do Livro n.º9 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 23/11/2015.

Em conformidade com os Estatutos e nos termos das disposições legais aplicáveis, submetemos à apreciação de V. Ex^{as} o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício findo em **31 de dezembro de 2021, da APPACDM de Matosinhos.**



Handwritten signature and initials:
A. T.
C.F.

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o dever estatutário a APPACDM de Matosinhos apresenta o Relatório de Gestão e Contas relativo ao ano de 2021. No decorrer deste ano, ainda que embrenhado na gestão da pandemia e em tudo que a mesma representa foram muitos os desafios. A reorganização de atividades, a suspensão temporária das mesmas, a realocação de equipas, os recursos e equipamentos comprometeram alguns dos objetivos a que nos propusemos. Ainda assim e com a dedicação e empenho de todos: pais, famílias, amigos e colaboradores superamos as adversidades.

A Direção da APPACDM de Matosinhos, agradece, mais uma vez, a todos aqueles que têm contribuído para a boa prossecução dos objetivos, pois apesar das entraves que os novos tempos nos têm colocado, podemos dizer que o ano de 2021 decorreu dentro da possível normalidade.



1. RESPOSTAS SOCIAIS E SERVIÇOS

A APPACDM de Matosinhos orienta a sua atuação de acordo com a sua Missão - Promover a qualidade de vida e inclusão social do cidadão com deficiência mental e/ou em situação de risco, bem como, suas famílias. No vai e vem de isolamentos, na testagem massiva, no processo de vacinação à COVID-19 de utentes e colaboradores, procuramos responder às necessidades do dia-a-dia, mantendo as respostas sociais distribuídas da seguinte forma.

1.1. DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE RESPOSTAS SOCIAIS – 2021

Estabelecimento	Resposta Social	Nº Respostas
Centro Dr. Leonardo Coimbra	CAO Centro Dr. Leonardo Coimbra	147
	e	
	CAO da Sra. da Hora	
	Pousada	16
Laranjeiras	UATL	72
	CAO das Laranjeiras	20
	Lar das Laranjeiras	12
Senhora da Hora	Lar da Senhora da Hora	18
Circunvalação	Lar da Circunvalação	8
Centro Saúde da Sra. da Hora (sede)	ELI de Matosinhos	53 (267)
	Total	346

1.1.1. Equipa Local de Intervenção (ELI) de Matosinhos

A ELI de Matosinhos está integrada no Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPi), que apoia crianças entre os 0 e os 6 anos, em situação de risco estabelecido, biológico ou ambiental, bem como às respetivas famílias, cujo contexto educativo está integrado no concelho de Matosinhos.



[Handwritten signatures and initials]

A ELI tem a missão de garantir a intervenção precoce na infância, promover a qualidade de vida e inclusão social, através de um conjunto de medidas de apoio integrado centrado na criança e na família nos seus contextos de vida.

A equipa técnica da APPACDM de Matosinhos continuou a integrar a Equipa Local de Intervenção de Matosinhos, em articulação com os técnicos de saúde e educação. O número dos elementos da equipa mantém-se, bem como a percentagem de afetação. Apesar do número de crianças referenciadas estar acima do protocolado, ainda se aguarda revisão do acordo de cooperação, sendo este um motivo de preocupação.

Em Matosinhos, os casos de crianças com alterações ao nível do desenvolvimento continua a aumentar e por consequência o número de pedidos de apoio à ELI também. Em 2021 apoiámos 267 crianças, sendo o acordo de cooperação com o ISS, I.P apenas para 53 crianças.

1.1.2. CENTRO DE ATIVIDADES PARA A CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO (CACI) em substituição do CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS (CAO)

Nos CAO agora CACI mantivemos o apoio a 201 pessoas com deficiência mental e multideficiência, de ambos os géneros, com idades compreendidas entre os 20 e os 74 anos de idade. No final de janeiro e segundo confinamento, suspenderam-se as atividades de CACI até final de março. Aquando do regresso dos utentes e seguindo escrupulosamente as orientações da Equipa de Saúde Pública e Segurança Social (Guião Orientador de CAO) reorganizámos os grupos, utentes e colaboradores; as atividades; os transportes e os refeitórios de maneira a evitar a propagação do vírus SARS-COV-2. Nesta medida, os objetivos previamente definidos não se cumpriram na íntegra.

No dia 26 de março foi publicada em Diário da República a **Portaria n.º 70/2021** que regula as condições gerais do edificado, os termos e as condições técnicas de instalação e de organização, funcionamento e instalação a que deve obedecer a resposta social do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), sucedendo e substituindo a legislação do Centro de Atividades Ocupacionais (CAO), tendo a Instituição 24 meses para proceder às alterações emanadas pela referida portaria. As medidas implicam alterações ao funcionamento, nomeadamente edificado e quadro de pessoal o que se traduz num esforço financeiro elevado, situação que nos preocupa. Quanto ao modelo de intervenção proposto, nomeadamente as atividades, a APPACDM está alinhada



com o mesmo, correspondendo ao que preconiza a portaria, sendo por isso, a sua implementação facilitada.

1.1.3. LRE – LARES RESIDENCIAIS

A APPACDM de Matosinhos manteve em funcionamento os Lares Residenciais:

- **Pousada do Centro Dr. Leonardo Coimbra** que conta com 16 residentes com deficiência mental e multideficiência, de ambos os géneros e com idades compreendidas entre os 31 e os 74 anos de idade.
- **Lar das Laranjeiras** que conta com 12 residentes com deficiência mental e multideficiência, de ambos os géneros e com idades compreendidas entre os 30 e os 74 anos de idade.
- **Lar da Senhora da Hora** que conta com 18 residentes com deficiência mental e multideficiência, de ambos os géneros e com idades compreendidas entre os 28 e os 73 anos de idade.
- **Lar da Circunvalação** que conta com 8 residentes com deficiência mental, de ambos os géneros e com idades compreendidas entre os 22 e os 51 anos de idade.

Os utentes dos Lares residenciais mantiveram-se em confinamento, o que condicionou a execução das atividades planeadas e impossibilitou a participação nas atividades ocupacionais e sócio-culturais, bem como, restrições de contactos e saídas ao domicílio dos familiares. De modo a garantir uma resposta mais abrangente e reforço das equipas das residências, os colaboradores dos CACI integraram estas equipas. Ao abrigo do Medida de Apoio ao Reforço de Emergência dos Equipamentos Sociais e da Saúde (MAREESS) contamos com o apoio de colaboradores.

O rigor e o cumprimento das medidas de contingência revelaram-se cruciais e permitiram-nos chegar ao segundo confinamentos sem registo de casos positivos. Os nossos utentes, privados da família, dos seus amigos e dos seus contactos habituais, demonstraram uma resiliência inigualável.

1.1.4. UATL – UNIDADE DE ARTES E TEMPOS LIVRES

Atualmente, a APPACDM de Matosinhos disponibiliza uma Unidade de Artes e Tempos Livres (UATL), que procura promover o desenvolvimento das capacidades terapêuticas e desportivas de jovens/adultos. Esta unidade desenvolve atividades desportivas: atletismo, futebol e jogos adaptados, terapia ocupacional e psicomotricidade. É também objetivo participar em competições que fazem parte do quadro competitivo dos vários organismos desportivos.



[Handwritten signatures and initials]

Nesta unidade respondemos a 72 pessoas com deficiência mental, de ambos os géneros, com idades compreendidas entre os 21 e os 74 anos de idade.

Esta resposta também viu as suas atividades suspensas durante este período, sendo o plano de atividades parcialmente cumprido.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E METAS ALCANÇADAS

2.1. PARCERIAS

A APPACDM mantém as parcerias existentes e aposta em novas parcerias. Destacamos a parceria e a relação de proximidade com a Câmara Municipal de Matosinhos, a Rede Social, a UDIPSS-Porto, União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Porto, A Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual (ANNDI), as Universidades, o IEFP de Matosinhos, as Escolas Profissionais e Secundárias, a Unidade Local de Saúde Matosinhos e tantas outras que contribuem para que façamos mais e melhor.

2.2. RESPONSABILIDADE SOCIAL

Como Instituição Particular de Solidariedade Social, a APPACDM de Matosinhos tem uma importância acrescida enquanto agente mobilizador da participação na sociedade e na comunidade, criando constantemente sinergias. Fruto da Pandemia, algumas das nossas ações desportivas e sócio-culturais ficaram comprometidas.

No que respeita a candidaturas e projetos apresentamos os seguintes:

- Programa Adaptar Social +, no âmbito da aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), aprovado.

BPI Fundação "la caixa": Car Wash" (Centro de Lavagem Automóvel), aprovado.

- Instituto Nacional para a Reabilitação (INR)– apresentação de três candidaturas: Juntos P'la Arte, Viagem à Ilha da Madeira e Férias na Tocha, sendo as mesmas aprovadas.



Handwritten signature and initials:
F. G. S.
A.
D. B.
C. F.

2.3. ÉTICA

A dinâmica Institucional rege-se por princípios éticos, privilegiando o respeito para com o cliente e os seus significativos. Neste âmbito, a consciencialização ética é uma componente presente nas reuniões de equipa, focalizada na proteção de dados sensíveis dos clientes, famílias e colaboradores.

Durante o ano de 2021, não foram verificadas ocorrências ou reclamações ao nível do domínio ético. Estes resultados espelham as boas práticas vivenciadas na APPACDM e que são consideradas na atuação das equipas que diariamente asseguram o cumprimento das normas éticas na instituição.

2.4. PARTICIPAÇÃO

A participação de todos os intervenientes na Instituição mantém-se como um princípio fundamental do bom funcionamento Institucional. Assim, a APPACDM de Matosinhos continua a incentivar e a envolver os clientes, significativos e colaboradores, de forma a responder às necessidades de todas as partes.

2.5. QUALIDADE

Ao longo do ano mantivemos os processos chave, de acordo com o Manual de Boas Práticas da Segurança Social seguindo as orientações e critérios exigidos pela Segurança Social.

2.6. RECURSOS HUMANOS

Ao nível dos recursos humanos focamo-nos na formação profissional aos colaboradores. Durante o ano de 2021 foram admitidas quatro colaboradoras, sendo elas: 1 psicóloga, 1 cozinheira e 2 Ajudantes de Ação Direta. No âmbito da medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde, contamos ainda com 4 Ajudantes de Ação Direta, de modo a reforçar a equipa das Residências.

2.7. QUALIDADE DE VIDA

A Qualidade de Vida é um dos fatores primordiais da nossa intervenção. O modelo da qualidade de vida assenta na análise de necessidades, expectativas e satisfação de cada pessoa. A nossa intervenção incidiu nas medidas de combate à COVID-19.

Nos espaços da instituição procedeu-se à manutenção, de forma a melhorar e aprimorar os acessos/espacos dos nossos clientes.



2.8. CONFIDENCIALIDADE

A APPACDM de Matosinhos estima a confiança que os clientes depositam em si, continuando empenhada em proteger os dados pessoais dos Clientes e Utilizadores de produtos e serviços da organização e, bem assim, os dados pessoais dos respetivos titulares em todas as situações em que ocorra um tratamento dados pessoais. Neste sentido, continuamos a ter como princípios e propósito a Política de Privacidade, a qual tem subjacente o seu compromisso em respeitar as regras de proteção de dados pessoais, sob orientação do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 ("RGPD").

2.9. HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Este ano, continuamos a reforçar as medidas de contingência, no combate à pandemia, a higiene, saúde e segurança no trabalho. Foram ministradas ações de formação e sensibilização, no âmbito da COVID-19.

S. Mamede de Infesta, 14 de março de 2022

A Direção

[Handwritten signature]
Ana Piuto

Ana Amelia Pereira Costa

Virgínia Dulce dos Santos Lúcia Duarte

[Handwritten signature]

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – 2021

APPACDM DE MATOSINHOS - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS AMIGOS DO CIDADÃO COM DEFICIENCIA MENTAL

1. Enquadramento Institucional

A “APPACDM DE MATOSINHOS-ASS.PORT.PAIS AMIG.CID.DEF.MENTAL” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “Instituição particular de solidariedade social ” com estatutos publicados no Diário da República n.º155 de 6 de Julho de 2001, Série III, com sede na Rua Dr. Leonardo Coimbra – S. Mamede Infesta.

Em conformidade com os Estatutos e nos termos das disposições legais aplicáveis, submetemos à apreciação de V. Ex.as o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, da APPACDM.

2. Execução Orçamental

O quadro seguinte evidencia o comportamento da execução orçamental, dos gastos realizados e dos rendimentos obtidos, em 2021.

Rubrica	Orçamento	Execução	Variação	
			Valor	%
Custos das Mercadorias Vendida e Materias Primas Consumidas	147 117,59	135 621,64	-11 495,95	-8,48%
Fornecimentos e Serviços Externos	472 620,64	352 009,97	-120 610,67	-34,26%
Gastos com o Pessoal	1 798 559,45	1 752 952,72	-45 606,73	-2,60%
Gastos e Depreciações de Amortizações	77 856,84	97 055,54	19 198,70	19,78%
Outros Gastos e Perdas	13 100,00	46 631,59	33 531,59	71,91%
Gastos e Perdas de Financiamento	0,00	3 539,68	3 539,68	100,00%
Total	2 509 254,52	2 387 811,14	-121 443,38	-5,09%
Prestação de Serviços	493 032,25	497 617,33	4 585,08	0,92%
Subsidios à Exploração	2 168 557,96	2 102 862,40	-65 695,56	-3,12%
Outros rendimentos e Ganhos	5 322,37	76 825,70	71 503,33	93,07%
Juros, Dividendos e Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	2 666 912,58	2 677 305,43	10 392,85	0,39%

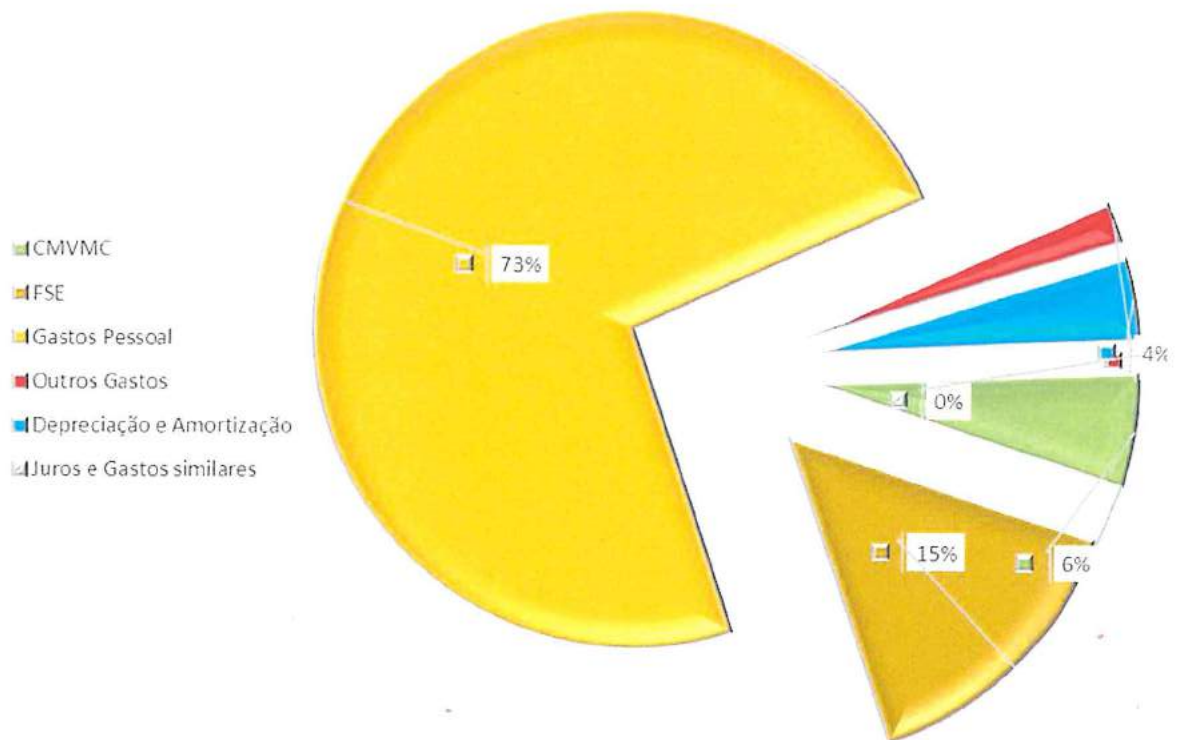
Na generalidade, constata-se que APPACDM, apresenta uma despesa inferior em 5,09%, face ao valor orçamentado e um aumento dos rendimentos, em 0,39%, face ao valor orçamentado.

O desvio mais elevado, verificou-se nos fornecimentos e serviços externos, pois não foram utilizadas/faturadas os serviços das piscinas ,da Matosinhos Sport. O mesmo se verifica, do lado das receitas, nos subsídios de exploração. pois, este custo é subsidiado pela câmara Municipal de Matosinhos.

[Handwritten signatures and initials]

a) Execução da Despesa

A despesa total da APPACDM ascende a 2 387 811,14 de Euros.

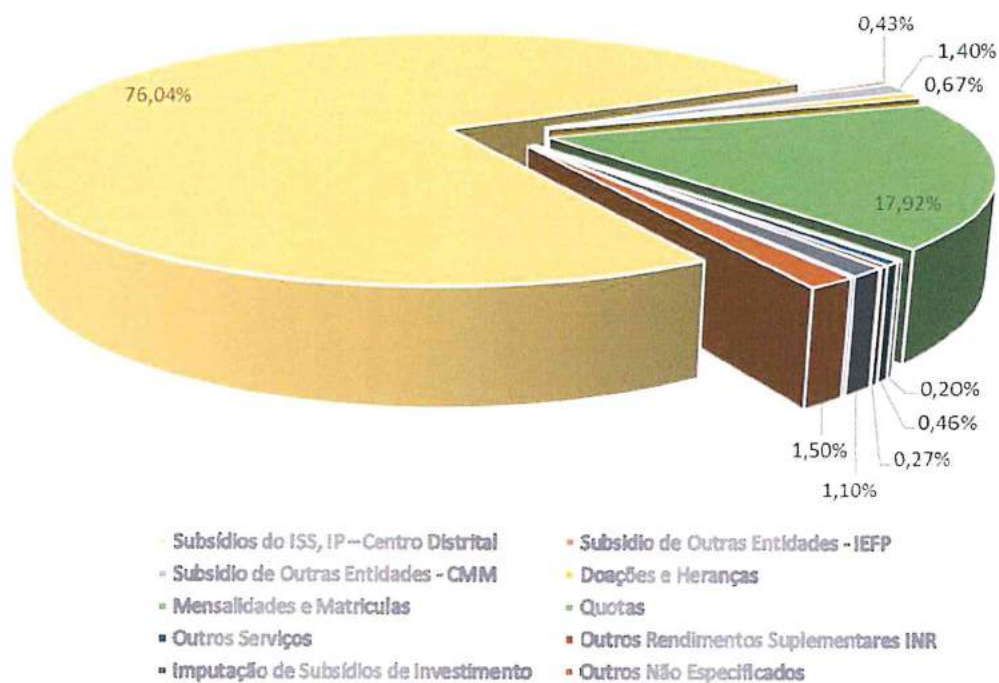


A composição dos gastos da APPACDM é a seguinte: 73% referente a gastos com pessoal, a 15%, referente a fornecimentos e serviços externos (FSE), 4% relativamente a gastos com depreciações, 6%, do CMVM e os outros gastos 2%.

Fund
A
C.F.

b) Execução dos rendimentos

O Rendimento total da APPACDM no valor de 2 677 305,43 Euros.



A Rubrica de Subsídios do ISS, IP- Centro Distrital, representa 76% das receitas, Mensalidade e Matrículas 18%, Subsidio de Outras Entidades 2.5%, e as restantes rubricas 3,5% .

3. Análise Económica e Financeira

A Direção da APPACDM apresentou no ano findo de 2021, o resultado líquido do exercício no montante de 289 494.29 Euros.

Nos **Custos**, verificou-se a seguinte evolução:

Rubrica	2020	2021	%
Custo das Mercadorias Vendidas e das MC	157 619,79	135 621,64	-13,96%
Sub-Total	157 619,79	135 621,64	-13,96%
Serviços Especializados	87 948,73	87 365,63	-0,66%
Subcontratos	122,38	183,8	50,19%
Materiais	23 058,97	27 105,38	17,55%
Energia e Fluidos	76 159,91	86 659,03	13,79%
Deslocações e Estadas e Transporte	5 572,66	9 372,83	68,19%
Serviços Diversos	142 285,41	120 112,97	-15,58%
Encargos com Utentes	20 572,54	21 210,33	3,10%
Sub-Total	355 720,60	352 009,97	-1,04%
Gastos com o Pessoal	1 683 007,97	1 752 952,72	4,16%
Sub-Total	1 683 007,97	1 752 952,72	4,16%
Gastos com apoios financeiros concedidos	5 027,50	5 485,00	9,10%
Fundo de reestruturação solidária			
Outros não especificados	34 625,29	41 146,59	18,83%
Sub-Total	39 652,79	46 631,59	17,60%
Depreciação e Amortização	77 472,35	97 055,54	25,28%
Sub-Total	77 472,35	97 055,54	25,28%
Juros e Gastos similares	233,57	3 539,68	100,00%
Sub-Total			
Total dos Gastos	2 313 707,07	2 387 811,14	3,20%

F. Costa
[Assinatura]

Nos **proveitos**, verificou-se a seguinte evolução:

Rubrica	2020	2021	%
Subsídios do ISS, IP – Centro Distrital	1 985 427,87	2035822,02	2,54%
Subsídio I.E.F.P Delegação Regional	0	11 628,53	
Subsidio de Outras Entidades - CMM	83 228,40	37 449,92	-55,00%
Doações e Heranças	42 238,08	17961,93	-57,47%
Sub-Total	2 110 894,35	2 102 862,40	-0,38%
Mensalidades e Matrículas	462 805,11	479 868,40	3,69%
Quotas	5 258,00	5 324,00	1,26%
Outros Serviços	12 828,10	12 424,93	-3,14%
Sub-Total	480 891,21	497 617,33	3,48%
Outros Rendimentos Suplementares	2 964,30	7 216,18	143,44%
Imputação de Subsídios de Investimento	7 242,18	29 369,32	305,53%
Outros Não Especificados	32 020,26	40 240,20	25,67%
Sub-Total	42 226,74	76 825,70	81,94%
Juros e Rendimentos similares obtidos	2 703,89		-100,00%
Sub-Total	2 703,89	0,00	
Total dos ganhos	2 636 716,19	2 677 305,43	1,54%

F. Gonçalves
A
CP

Acresce referir, que em 2021, APPACDM recebeu do INR o montante de 7.216, 18 Euros, distribuídos por 3 projetos:

- 1732.71 euros – Férias na Tocha
- 2224,21 euros – À Descoberta na Ilha
- 3259,26 euros – 22ª Juntos Pel'Arte

Quanto à situação patrimonial da APPACDM, registou-se uma variação positiva de 361 301,21 Euros, em relação ao exercício anterior.

Os saldos bancários, em 31 de dezembro de 2021 ascendiam a 2.687.698,75 Euros.

O saldo da conta clientes apresentou o valor de 36.334.56 Euros, dos quais 17.127,02 Euros referem-se a clientes gerais empresas e 19 207,54 Euros a clientes/utentes.

O montante de 3.487,99 Euros, registado em diferimentos, referem-se aos custos com os seguros, a serem considerados em 2022.

Quanto ao passivo corrente, a rubrica Fornecedores regista o valor de 69.772,12 Euros, a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos apresenta o valor de 76.161,38 Euros.

A Rubrica outros passivos correntes, apresenta o montante de 321 763, 64 Euros referentes:

- 270.877,26Euros - Remunerações e encargos com Férias e Subsídio de Férias, a serem pagos em 2022,
- 49.608,12 Euros – Outros Credores: Valor atribuído pela Segurança Social, para aquisição de uma Cadeira de Rodas Adaptada, INR, Outros Prestadores de Serviços e Matosinhos Habit.

4. Proposta de aplicação de resultados.

A direcção da APPCDM propõe que o resultado positivo de 289 494,29 Euros, seja transferido para Resultados Transitados.

5. Outros

De acordo com o disposto no decreto - lei nº 534/80, de 7 de Novembro e Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de Outubro, não existem dívidas em mora ao Estado e à Segurança Social.

Após exercício, não se registaram factos relevantes.

Matosinhos, 10 de Março de 2022

A Direcção

✓ *[Handwritten signature]*

✓ *Gracia Brito*

✓ *Ara Amélia Pereira Costa*

✓ *Virgínia Paula dos Santos Luis Duarte*

x *José António*

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

APPACDM DE MATOSINHOS-ASS.PORT.PAIS AMIG.CID.DEF.MENTAL

Anexo 2021

Índice		
1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	3
3.1	Bases de Apresentação	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	4
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	9
5	Activos Fixos Tangíveis.....	9
6	Activos Intangíveis	10
7	Locações	10
8	Custos de Empréstimos Obtidos	10
9	Inventários.....	11
10	Rédito	11
11	Provisões, passivos contingentes e activos contingentes	12
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo	12
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	12
14	Imposto sobre o Rendimento	12
15	Benefícios dos empregados	12
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	13
17	Outras Informações	13
17.1	Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	13
17.2	Clientes e Utentes.....	13
17.3	Outras contas a receber.....	14
17.4	Diferimentos	14
17.5	Outros Activos Financeiros	14
17.6	Caixa e Depósitos Bancários	14
17.7	Fundos Patrimoniais	14
17.8	Fornecedores.....	15
17.9	Estado e Outros Entes Públicos.....	15
17.10	Outras Contas a Pagar.....	16
17.11	Outros Passivos Financeiros.....	16
17.12	Subsídios, doações e legados à exploração.....	16
17.13	Fornecimentos e serviços externos.....	16
17.14	Outros rendimentos e ganhos	17
17.15	Outros gastos e perdas	17
17.16	Resultados Financeiros	17
17.17	Acontecimentos após data de Balanço	18

Fonseca
A
DS
CR

1 Identificação da Entidade

A "APPACDM DE MATOSINHOS-ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO COM DEFICIENCIA MENTAL" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "Instituição particular de solidariedade social" com estatutos publicados no Diário da República n.º155 de 6 de Julho de 2001, Série III, com sede na Rua Dr. Leonardo Coimbra – S. Mamede Infesta. Tem como actividade, para que possa prosseguir, os seguintes objectivos:

- Promover a integração na sociedade do cidadão com deficiência mental, no respeito pelos princípios de normalização, personalização, individualização e bem-estar
- Promover o equilíbrio das famílias dos cidadãos com deficiência mental
- Sensibilizar e corresponsabilizar a sociedade e o estado, nas suas várias formas, no papel que lhe cabe na resolução dos cidadãos com deficiência mental e respectiva família
- Defender e promover os reais interesses e satisfação das necessidades do deficiente mental nas instituições, trabalho, no lar e na sociedade, tendo como princípios básicos, partilhar lugares comuns, fazer escolhas, desenvolver capacidades, ser tratado com respeito e ter um papel socialmente valorizado

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2021, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da APPACDM e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por: • Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF); • Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março; • Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março; • NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e • Normas Interpretativas (NI).

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação:

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes, para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras, podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

[Handwritten signature]
A
[Handwritten initials]

3.1.5 Compensação:

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa:

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Activos Fixos Tangíveis

Os "Activos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção, inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito, encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos, são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	20
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	4
Outros Activos fixos tangíveis	4

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activa, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito, encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também é efectuada para os bens cujo valor de transacção careça de relevância, devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição, ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como activos se, e somente se, gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem, ou ainda, um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do activo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto, a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a sua conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções, detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes activos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente dos negócios.

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu justo valor, determinado por avaliação anual, aferido por Entidade especializada independente. São reconhecidas directamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos activos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento" até à conclusão da construção ou promoção do activo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção, a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "Variação de valor das propriedades de investimento", que tem reflexo directo na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respectivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto, as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros, acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4 Activos Intangíveis

Os "Activos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os activos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

O valor residual de um "Activo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, excepto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o activo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado activo para este activo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efectuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efectuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos activos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida directamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, excepto quando o negócio a que esse Goodwill está afecto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Activos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor valor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra directa e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão directamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com excepção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, excepto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores /beneméritos /patrocinadores /doadores /associados/ membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Activos e Passivos Financeiros são reconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objecto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um fluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto, são divulgados sempre que a possibilidade de existir fluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

E/ou

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do activo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o activo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as actividades indispensáveis à preparação do activo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as actividades necessárias para preparar o activo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das actividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Activos Fixos Tangíveis, que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira, são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respectivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do activo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o activo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) "As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusivamente ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo

impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21 % sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2018 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Activos Fixos Tangíveis

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2021, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2021

	Saldo em 01-Jan-2021	Aquisições/ Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-2021
Custo:					
Terrenos e recursos naturais					
Edifícios e outras construções	1 104 594,25	71 202,62			1 175 796,87
Equipamento básico	194 693,76	59 263,05			253 956,81
Equipamento de transporte	615 339,41				615 339,41
Equipamento administrativo	189 876,80	108,58			189 985,38
Outros activos fixos tangíveis	49 229,38				49 229,38
Activos fixos tangíveis em curso	12 309,46				12 309,46
	<u>2 166 043,06</u>	<u>130 574,25</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>2 296 617,31</u>
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais					
Edifícios e outras construções	384 724,03	31 030,67			415 754,70
Equipamento básico	164 911,19	20 145,40			185 056,59
Equipamento de transporte	441 721,69	45 776,52			487 498,21
Equipamento administrativo	190 439,00	0,00			190 439,00
Outros activos fixos tangíveis	47 884,34	102,95			47 987,29
	<u>1 229 680,25</u>	<u>97 055,54</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>1 326 735,79</u>

31 de Dezembro de 2020

Saldo em 31-Dez-2020

Custo:

	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições/ Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-2020
Terrenos e recursos naturais					
Edifícios e outras construções	1 097 030,00	16 746,44		3 127,27	1 116 903,71
Equipamento básico	192 965,89	1 727,87			194 693,76
Equipamento de transporte	518 784,41	96 555,00			615 339,41
Equipamento administrativo	188 520,10	1 356,70			189 876,80
Outros activos fixos tangíveis	49 126,43	102,95			49 229,38
Activos fixos tangíveis em curso	3 127,27			-3 127,27	0,00
	<u>2 049 554,10</u>	<u>116 488,96</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>2 166 043,06</u>

Depreciações acumuladas

Terrenos e recursos naturais					
Edifícios e outras construções	362 117,86	22 606,17			384 724,03
Equipamento básico	148 954,63	7 399,75			156 354,38
Equipamento de transporte	404 833,92	36 887,77			441 721,69
Equipamento administrativo	188 520,10	1 918,90			190 439,00
Outros activos fixos tangíveis	47 781,39	8 659,76			56 441,15
	<u>1 152 207,90</u>	<u>77 472,35</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>1 229 680,25</u>

Propriedades de Investimento

No que concerne às "Propriedades de Investimento", nada há a registar.

6 Activos Intangíveis

A Entidade não usufrui de "Activos Intangíveis".

7 Locações

A Entidade não adquiriu activos com recurso à locação financeira.

8 Custos de Empréstimos Obtidos

A APPCDM, não recorreu a nenhum empréstimo Bancário ou outros similares, pelo que não há encargos financeiros a reconhecer.

9 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2021 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2020				2021		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	2 263,58	137 661,72	21 428,79	3 734,30	130 895,24	10 286,17	9 294,07
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo							
Produtos acabados e intermédios							
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos							
Produtos e trabalhos em curso							
Total	2 263,58	137 661,72	21 428,79	3 734,30	130 895,24	10 286,17	9 294,07

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	157 619,79	135.621,64
Variações nos inventários da produção	0,00	0,00

10 Rédito

Para os períodos de 2020 e 2020, foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2021
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços	0,00	0,00
Quotas e Mensalidades de utilizadores	462 805,11	485 192,40
Outros serviços	18 086,10	12.424,97
Promoção para captação de recursos		0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações		0,00
Juros		0,00
Royalties		0,00
Dividendos		0,00
Total	480 891,21	497 617,3

11 Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

Nada existe a registar.

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2020 e 2021, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2020	2021
Subsídios do Governo	1 992 749,13	2 035 822,40
Total	1 992 749,13	2 035 822,40

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2020 e 31/12/2021, a Entidade não teve necessidade de recorrer as taxas de Câmbio.

14 Imposto sobre o Rendimento

A "APPACDM DE MATOSINHOS", como IPSS e ao abrigo do código do IRC, está isenta de tributação de rendimentos, nos termos do artigo 9.º, 10.º e 11.º desse código.

15 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos directivos, nos períodos de 2020 e 2021, foram, respetivamente 5 e 5. De 2020 para 2021 não se verificou qualquer alteração nos membros dos órgãos directivos. Os órgãos directivos usufruem de remuneração. O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2021 foi de " 111 ".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2021
Remunerações aos Órgãos Sociais	24 573,36	24 573,36
Remunerações ao pessoal	1 345 390,59	1 399 658,27
Benefícios Pós-Emprego		
Indemnizações		
Encargos sobre as Remunerações	284 901,52	303 394,33
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	23 207,84	22 290,63
Gastos de Acção Social		
Outros Gastos com o Pessoal	4 934,66	3 036,13
Total	1 683 007,97	1 752 952,72

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social, encontra-se regularizada, e os pagamentos são efetuados dentro dos prazos legalmente estipulados.

[Handwritten signatures and initials]

17 Outras Informações

De forma a obter uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2020 e 2021, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2021
Activo:		
Fundadores/associados/membros - em curso	8 938,45	2 566,65
Doadores - em curso		
Patrocinadores		
Quotas	5 258,00	5 324,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador		
Outras operações		
Perdas por imparidade		
Total	14 196,45	7 890,65
Passivo:		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador		
Resultados disponíveis		
Outras operações		
Total	0,00	0,00

17.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2020 e 2021 a rubrica "Clientes e Utentes", encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2020	2021
Clientes e Utentes:		
Clientes	17 221,70	17 127,02
Utentes	34 375,24	19 207,54
Total	51 596,94	36 334,56

Nos períodos de 2020 e 2021 não existem "Perdas por Imparidade" de clientes e utentes a registar.

17.3 Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" tinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2021, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2021
Outros Devedores e Credores	4 428,46	7 825,11
Perdas por Imparidade		
Total	4 428,46	7 825,11

17.4 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2021, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2021
Gastos a Reconhecer		
Seguros	4 793,67	3 487,99
Total	4 793,67	3 487,99
Rendimentos a Reconhecer		
	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.5 Outros Activos Financeiros

A Entidade não detinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2021, outros ativos financeiros.

17.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2020 e 2021, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2020	2021
Caixa	1 310,15	2 999,09
Depósitos à ordem	2 282 053,14	2 622 130,14
Depósitos a prazo	62 569,52	62 569,52
Outros		
Total	2 345 932,81	2 687 698,75

17.7 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

of
F. Costa
A
D
CP

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	79 483,15			79 483,15
Excedentes técnicos				
Reservas				
Resultados transitados	2 427 348,68	323 009,12		2 750 357,80
Excedentes de revalorização				
Outras variações nos fundos patrimoniais	124 695,59	34 730,00	- 29 369,32	130 056,27
Total	2 954 536,54	357 739,12	- 29 369,32	2 959 897,22

17.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2021
Fornecedores c/c	53 384,18	69 772,12
Fornecedores títulos a pagar		
Fornecedores facturas em recepção e conferência		
Total	53 384,18	69 772,12

17.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2021
Activo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		0,00
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	66,28	
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	9 975,25	14.566,72
Segurança Social	53 384,18	61.528,38
Outros Impostos e Taxas	123,96	
Total	68 757,80	76 161,38

17.10 Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros Passivos Correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2021	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal:				
Remunerações a pagar		311,00		0,00
Cauções				
Outras operações		839,67		1 278,26
Perdas por imparidade acumuladas				
Devedores por acréscimos		17 166,53		49 608,12
Credores por acréscimo de gastos		260 791,72		270.877,26
Total		279 108,92		321 763,64

17.11 Outros Passivos Financeiros

A Entidade não tem "Outros passivos financeiros" em 31 de Dezembro de 2021.

17.12 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2021, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2020	2021
Subsídios do Estado e outros entes públicos	1 992 749,13	2 035 822,02
Subsídios de outras entidades	75 907,14	49 078,45
Doações e heranças	42 238,08	17.961,93
Total	2 110 894,35	2 102 862,40

17.13 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2021, foi a seguinte:

Descrição	2020	2021
Subcontratos	122,38	183,8
Serviços especializados	87 948,73	87 365,63
Materiais	23 058,97	27 105,38
Energia e fluidos	76 159,91	86 659,03
Deslocações, estadas e transportes	5 572,66	9 372,83
Serviços diversos	142 285,41	120 112,97

F. Gomes
A
CP

Encargos com Utentes	20 572,54	21 210,33
Total	355 720,60	352 009,97

F. Gonçalves
A
Cl.

17.14 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2021
Rendimentos Suplementares	2 964,30	8.546,18
Descontos de pronto pagamento obtidos		
Recuperação de dívidas a receber		
Ganhos em inventários		
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros		
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	3 500,00	
Outros rendimentos e ganhos	35 762,44	68 279,52
Total	42 226,74	76.825,70

17.15 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2021
Impostos	525,17	
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Dívidas incobráveis		38 831,60
Perdas em inventários	255,57	
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	30,00	
Gastos e perdas investimentos não financeiros	24,90	
Outros Gastos e Perdas	38 817,15	7 799,99
Total	39 652,79	46 631,59

17.16 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2021 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2021
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	233,57	3 539,68
Total	0,00	3 539,68
Juros obtidos	0,00	0,00

Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares		
Total		

17.17 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2021.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Matosinhos, 10 de Março de 2022

A Direcção

O Contabilista Certificado

(Nº 45587)

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

APPACDM - Matosinhos

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa Período findo em 31 de Dezembro de 2021

(Valores expressos em euros)

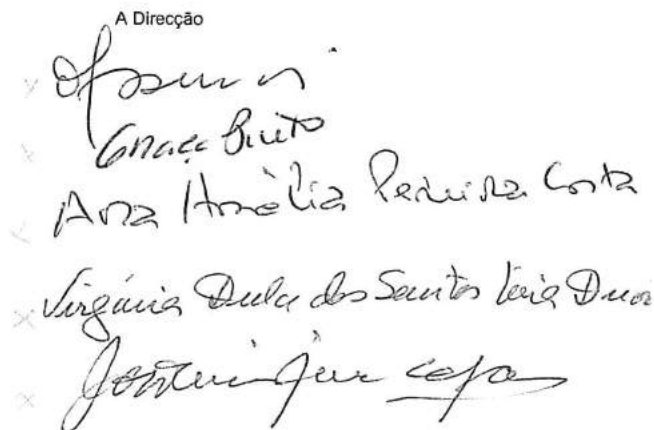
	Notas	2021	2020
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		482 354,95	478 996,86
Pagamentos a fornecedores		-477 983,44	-425 738,93
Pagamentos ao pessoal		-1 417 989,33	-1 685 551,33
Caixa gerada pelas operações		<u>-1 413 617,82</u>	<u>-1 632 293,40</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-14 566,72	-6 626,02
Outros recebimentos/pagamentos		1 904 064,41	2 050 130,50
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1)		<u>475 879,87</u>	<u>411 211,08</u>
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-130 574,25	-119 517,20
Outros activos		0,00	-9 182,19
		<u>-130 574,25</u>	<u>-128 699,39</u>
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		0,00	3 500,00
Subsídios ao investimento		0,00	2 703,89
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
		<u>0,00</u>	<u>6 203,89</u>
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento (2)		<u>-130 574,25</u>	<u>-122 495,50</u>
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		-3 539,68	233,57
		<u>-3 539,68</u>	<u>233,57</u>
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento (3)		<u>-3 539,68</u>	<u>233,57</u>
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		<u>341 765,94</u>	<u>288 949,15</u>
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	<u>2 345 932,81</u>	<u>2 056 983,66</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	<u>2 687 698,75</u>	<u>2 345 932,81</u>

Porto, 10 de Março de 2022

A Contabilista Certificada
(nº 45587)



A Direcção



APPACDM - Matosinhos

Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2021

(Valores expressos em euros)

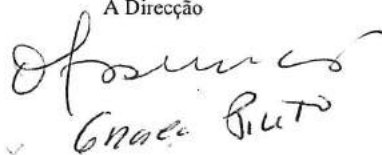
	Notas	31.Dez.2021	31.Dez.2020
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	3.2.1 e 5	969 881,52	936 362,81
Total dos Activos Não Correntes		969 881,52	936 362,81
Inventários	3.2.6 e 9	9 294,07	3 734,30
Clientes e Utentes	17.2	36 334,56	51 596,94
Fundadores	17.1	2 566,65	8 938,45
Estado e outros entes públicos	3.2.11 e 17.9	0,00	0,00
Outras ativos correntes	17.3	7 825,11	4 428,46
Diferimentos	17.4	3 487,99	4 793,67
Caixa e depósitos bancários	17.6	2 687 698,75	2 345 932,81
Total dos Activos Correntes		2 747 207,13	2 419 424,63
		3 717 088,65	3 355 787,44
Fundo Patrimonial			
Fundos	17.7	79 483,15	79 483,15
Resultados transitados	17.7	2 750 357,80	2 427 348,68
Outras variações nos Fundos Patrimoniais	17.7	130 056,27	124 695,59
Resultado líquido do período		289 494,29	323 009,12
Total dos Fundos Patrimoniais		3 249 391,51	2 954 536,54
Passivo			
Financiamentos obtidos			
Total dos Passivos Não Correntes		0,00	0,00
Fornecedores	17.8	69 772,12	53 384,18
Estado e outros entes públicos	17.9	76 161,38	68 757,80
Outros passivos correntes	17.10	321 763,64	279 108,92
Total dos Passivos Correntes		467 697,14	401 250,90
Total do Passivo		467 697,14	401 250,90
		3 717 088,65	3 355 787,44

Porto, 10 de Março de 2022

A Contabilista Certificada
(nº 45587)



A Direcção



Ana Amelia Pereira Costa

Virgínia Dula dos Santos Lúcia Duarte



APPACDM - Matosinhos

Demonstração de Resultados por Naturezas
Período findo em 31 de Dezembro de 2021

(Valores expressos em euros)

	Notas	2021	2020
Serviços prestados	10	497 617,33	480 891,21
Subsídios à exploração	12 e 17.12	2 102 862,40	2 110 894,35
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	-135 621,64	-157 619,79
Fornecimentos e serviços externos	17.13	-352 009,97	-355 720,60
Gastos com o pessoal	15	-1 752 952,72	-1 683 007,97
Outros rendimentos	17.14	76 825,70	42 226,74
Outros gastos	17.15	-46 631,59	-39 652,79
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		390 089,51	398 011,15
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-97 055,54	-77 472,35
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		293 033,97	320 538,80
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	2 703,89
Juros e gastos similares suportados	17.16	-3 539,68	-233,57
Resultado antes de impostos		289 494,29	323 009,12
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		289 494,29	323 009,12

Porto, 10 de Março de 2022

A Contabilista Certificada
(nº 45587)

Handwritten signature of the Certified Accountant

A Direcção

Handwritten signatures of the Board members:
 * Ana Amélia Pereira
 * Virgínia Dália dos Santos Lima Duarte
 * João Pedro Afonso



APPACDM DE MATOSINHOS

Associação Portuguesa de Pais e Amigos

Do Cidadão Deficiente Mental

Rua Dr. Leonardo Coimbra * 4465-189 S. M. Infesta

Telef.: 229012467/92 * Fax: 229023277

PARECER DO CONSELHO FISCAL

(Referente ao Exercício de 2021)

Nos termos estatutários, reuniu-se o Conselho Fiscal da APPACDM de Matosinhos para a análise e apreciação do “Relatório de Gestão e Contas referentes ao Exercício de 2021”, documentos apresentados pela Direção e complementados por toda a documentação contabilística que lhes serviu de suporte.

Concluída a análise exaustiva aos citados documentos e não encontrando, este Conselho Fiscal, matéria passível de suscitar dúvidas, considera que aqueles merecem o seu parecer favorável.

Nestes termos, julga o Conselho Fiscal que o “Relatório de Gestão e Contas referentes ao Exercício de 2021” reúnem as condições necessárias para que possam ser aprovados em Assembleia Geral Ordinária.

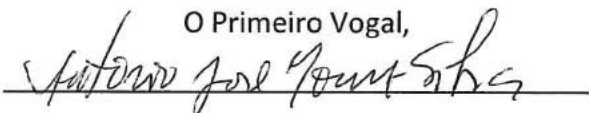
S. Mamede de Infesta, 14 de março de 2022

O Conselho Fiscal


O Presidente,

Amadeu João Pires da Costa Lima

O Primeiro Vogal,


António José de Moura Silva

O Segundo Vogal,


Laurentina das Dores da Costa Pinto